

Ata nº 05 de 30.11.2022

Às sete horas e quarenta minutos do dia trinta de novembro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões dos Conselhos, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Brasil, nº. 2.351-N, Jardim Europa, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico. **Abertura:** O presidente do conselho José Walter, agradece a presença de todos e conferindo quórum em primeira chamada dá início a sessão ordinária com a leitura do ofício nº 013/CONDEC/2022. José Walter informa que essa será a última reunião de 2022 e devido a nova Lei de incentivos ficará para o próximo ano demais ações do conselho. O conselheiro Fernando Hermenegildo faz a leitura da ata nº 04 de 28/09/2022 e informa que nas reuniões do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo), é realizada uma votação para verificar a necessidade da leitura da ata anterior e sugere ao presidente se o CONDEC tem interesse de fazer do mesmo modo, o presidente José Walter informa que a leitura da ata não demora e que podemos seguir com as leituras normalmente. O presidente pergunta aos demais conselheiros se existe alguma manifestação sobre a ata nº 04 e não havendo manifestações a ata é aprovada por unanimidade. Continuando a reunião o José Walter pergunta aos conselheiros se existe alguma restrição, por exemplo, se a empresa ganhadora do incentivo, for transferida para outra pessoa, ou seja, não vender o imóvel, e sim a empresa for transferida para outra pessoa. O conselheiro José Leocir informa que se ela tiver a mesma destinação e a mesma atividade não há problema, o conselheiro Ociar Edson informa que no passado houve se uma situação desse tipo e que até hoje não conseguiram a escrituração do imóvel, o conselheiro Django Leone informa que no caso citado pelo conselheiro Ociar, havia-se um pedido de escrituração da empresa ganhadora do imóvel na época e não saiu por outros motivos, e agora o irmão do proprietário da empresa beneficiada na época é quem está solicitando a escritura da área doada. Django reforça que a empresa ganhadora de um incentivo fiscal no município, pode até realizar algumas alterações de atividades, desde que informando o CONDEC e o município de tais ações. Seguindo com a reunião o presidente José Walter informa que na pauta do dia temos a solicitação da empresa La Gandria Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios (Temperos Adori) onde a mesma solicita uma extensão de prazo para conclusão das obras da empresa. José Walter explica que de acordo com os documentos enviados aos conselheiros, o vento derrubou por duas vezes parte da construção do barracão e sugere que há necessidade de uma notificação pelo setor de fiscalização, para averiguar essas quedas e verificar qual o motivo e causa que estão gerando essas falhas, até porque não cabe ao Conselho ficar tentando entender o motivo real do desabamento da estrutura. O conselheiro Django pergunta sobre a quantidade do prazo solicitado, que são 18 meses para conclusão, ressaltando que querendo ou não existiu outros fatores que atrapalharam a conclusão das obras, sendo a demora na entrega do termo de cessão de uso, a Covid que paralisou tudo, a liberação da escritura com Pró-solveno dentre outros. O conselheiro Fernando lê aos demais que a Lei de doação à empresa é de 2018 porém a mesma só conseguiu a matrícula para liberação do alvará de construção em 2020. O conselheiro José Leocir informa que dá pra perceber que o objetivo da requerente é construir logo e não ficar enrolando e que talvez o erro tenha sido a pressa na execução da obra. O presidente pergunta aos demais conselheiros se alguém tem alguma objeção a aprovação do pedido de extensão de prazo realizado pela empresa Temperos Adori, o conselheiro Flávio afirma que concorda com a extensão do prazo, mas se há necessidade de ser os 18 meses, o conselheiro Django reforça que se tratando de recursos do FCO é provável que o recurso saia até o meio do ano. José Walter reforça e informa que como não houve objeções, fica aprovado a extensão de



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

LEI N.º 3.960 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

prazo para a requerente, o conselheiro José Leocir sugere que é importante que a empresa preste conta da evolução das obras nesse período, que é prudente conceder os 18 meses mas que eles apresente um relatório trimestralmente dos andamentos das obras, bem como apresente um cronograma físico dessa obra. O conselheiro Django Leone sugere que a aprovação seja concedida mediante a apresentação de um novo cronograma das obras, e o conselheiro Flávio Amaral reforça que além desse, a requerente apresente a cada 03 meses um relatório das ações realizadas. Fica definido pelo Conselho: A prorrogação de prazo para mais 18 meses para conclusão das obras, com início a partir de 15 de Janeiro de 2023 e término em 15 de Julho de 2024, entretanto a prorrogação fica condicionada a apresentação do cronograma da obra atualizado e relatório de execução a cada 90 dias. A coordenadora dos Conselhos Angelita Sonego, pede a palavra informa que o Ministério Público notificou a prefeitura de Tangará da Serra para que disponibilize o cronograma das reuniões dos conselhos para o ano de 2023, e disponibiliza ao servidor Fernando um modelo de resolução para informar as datas e horários das reuniões do conselho para o próximo ano. Angelita pergunta ao presidente do conselho se o Condec permanecerá com as reuniões nas últimas quartas-feiras de cada mês. José Walter informa que pelos atuais conselheiros continua, mas que em Março de 2023 haverá uma nova eleição do conselho. A coordenadora informa que ano que vem poderá ser feita uma nova resolução e alterar as datas. O conselheiro Djando Leone pergunta se será mantida a primeira reunião de Janeiro para a última quarta-feira do mês, tendo em vista o cronograma de férias dos conselheiros, todos concordam e fica definido que continuará a primeira reunião do ano de 2023 na última quarta feira do mês de janeiro e caso não houver pauta, será avisado com no mínimo 10 dias de antecedência para os conselheiros. Não havendo nada mais a tratar o presidente encerra a sessão ordinária as 08:11 min. A lista de presença vai assinada pelos conselheiros Lilian Aparecida Camparoto, Alcir Petrinca, Fernando Hermengildo Pinto, Mateus Berço Silva, Flávio Amaral Oliveira, Juliana C. Mesquita, Ociomar Edson de Oliveira, José Liocir F. Valério Neto, Luiz Carlos Lacerda, Django Leone e José Walter Meyer. Nada mais a tratar, eu Fernando Hermenegildo, Chefe Administrativo da SICS, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

Lilian Aparecida Oliveira Camparoto